



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 27/2010

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Que visto a possibilidade da nutricionista do município trabalhar um dia da semana na “Escola Estadual João Goulart Santiago Brum”, para elaboração do cardápio do lanche escolar.

JUSTIFICATIVA:

A referida justificativa se dá pelo motivo que a Escola Estadual João Goulart Santiago Brum, não possui ainda uma nutricionista para auxiliar nos serviços de elaboração do cardápio do lanche escolar.

Sabe-se que com a contratação da nutricionista pelo município o lanche da Escola Municipal Coronel Goulart melhorou muito, com isso as crianças do município estão tendo uma alimentação mais sadia e um melhor aproveitamento nas salas de aula.

Assim solicita-se que seja visto a possibilidade do profissional também atuar na Escola Estadual João Goulart Santiago Brum, uma vez por semana para que todos os alunos do município possam usufruir dos trabalhos do profissional melhorando o desempenho dos alunos.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010.

Ver. Teresinha de Fátima F. Carvalho